



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 8/2023 - Prefeito Municipal - Comunica VETO ao Autógrafo n° 87/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instaladas no município de Pindamonhangaba de disponibilizar funcionário para atendimento de idosos e de pessoas com deficiência (PCD) junto aos terminais de autoatendimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	17/10/2023
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Usuário de Destino	Elisângela Azevedo da Silveira
Status	Parecer enviado pela Procuradoria Jurídica.

TEXTO DA AÇÃO

Encaminhamento veto com parecer em anexo.

Pindamonhangaba, 17 de outubro de 2023.

Carolina Amariz Menezes
Diretora do Departamento Jurídico